

INFORMATIVOS PARA VOTAÇÃO

Estas instruções têm o objetivo de orientar o trabalho dos servidores credenciados, representantes e fiscais de chapas.

1. Todos os membros da Comissão Eleitoral, Servidores Credenciados e Fiscais de Chapas deverão estar com crachás fornecidos pela Comissão Eleitoral.
2. A votação ocorrerá no período ininterrupto das 08:00 às 22:00 horas, via sistema SAELE.
3. É proibido aos fiscais de chapas e servidores credenciados permanecerem perto do eleitor ou em posição que possibilite a visão da tela ou teclado, quando ele for efetivar seu voto.
4. Se o computador apresentar algum problema técnico, pedir para o eleitor se retirar para buscar solucionar o problema.
5. Se o eleitor apresentar problema com login e senha, pedir para ligar para o ramal 5489.
6. Não será permitido aos servidores credenciados que usem qualquer botton de propaganda eleitoral de chapa.
7. Não será permitida propaganda eleitoral, ao redor da sala em que o computador estiver disponível para os eleitores.
8. Ressalta-se que está vedada a panfletagem em qualquer lugar no dia da votação (12/04). Caso aconteça, o material será recolhido pela comissão.

Londrina, 11 de abril de 2022.

Comissão Eleitoral